3º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 02/2025 ENTRE O MUNICÍPIO DE MARAPOAMA E A EMPRESA HARBON DISTRIBUIDORA LTDA – ME, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2025, PROCESSO Nº 41/2025.

MUNICÍPIO DE MARAPOAMA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Marapoama-SP, à Rua XV de Novembro, nº 141, inscrita no CNPJ. sob nº 65.712.580/0001-95, denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR,** representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **LOURENÇO LORENCETI,** brasileiro, casado, portador do RG nº 13.686.544-6 e CPF nº 025.781.508-26, residente e domiciliado na Rua São João, nº 815, Centro, Marapoama/SP, e as empresas **HARBON DISTRIBUIDORA LTDA – ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 14.673.436/0001-56, com sede a Rua Bom Jesus, nº 129, Bairro Centro, na cidade de Marapoama/SP, neste ato representada por seu Proprietário o Sr. **HELIANDRO DO BONFIM**, brasileiro, casado, portador do RG nº 18.315.487-3 – SSP/SP e CPF nº 129.664.708-01, residente e domiciliado à Rua 09 de Julho, nº 271, Bairro: Centro, na cidade de Marapoama/SP) e **EMPORIO DAS ACACIAS LTDA – ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 35.592.276/0001-90, com sede a Rua Vilmo Luiz Calegari, nº 671, Bairro Cidade Nova, na cidade de Marapoama/SP, neste ato representada por seu Sócio Proprietário o Sr. **JOABER FERNANDO FRANCISCO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 46.751.606-6 – SSP/SP e CPF nº 384.179.518-81, residente e domiciliado à Rua Pedro Augusto, nº 401, Bairro: Jardim Vilmo Luiz Calegari, na cidade de Marapoama/SP, denominados **FORNECEDORES**, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025, com fundamento no artigo 84, da Lei nº 14.133/2021, e nas demais disposições legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 02/2025, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado o prazo de vigência da referida Ata de Registro de Preços por mais 1 (um) ano, conforme Cláusula Segunda da mesma e Artigo 84, da Lei nº 14.133/2021, mantidas as demais cláusulas e condições originais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

O presente Termo de Aditamento passa a fazer parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 02/2025, firmada em 29/10/2025, ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições da mesma, que não foram alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Município de Marapoama (SP), em 29 de outubro de 2026.

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR:

(ASSINADO NO ORIGINAL)
MUNICIPIO DE MARAPOAMA
LOURENÇO LORENCETI
Prefeito Municipal

Pelo(s) FORNECEDOR(ES):

(ASSINADO NO ORIGINAL)
HARBON DISTRIBUIDORA LTDA – ME
HELIANDRO DO BONFIM
Proprietário

(ASSINADO NO ORIGINAL)
EMPORIO DAS ACACIAS LTDA – ME
JOABER FERNANDO FRANCISCO
Sócio Proprietário

TESTEMUNHAS:

1. .....
Nome:

2. .....
Nome: